

PORTARIA Nº 053/2009

“Concede gratificação adicional ao servidor municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 10% (dez por cento) ao servidor municipal **CÉLIO BOECK**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93. a contar de 17 de maio de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 26.05.2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo